



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice- Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 24/11/2017, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 27/10/2017, foram INDEFERIDOS os seguintes processos:

PROCESSO N.º 32/2017/235, REQUERIMENTO N.º 32/2017/36412 – ALBERTO JOÃO FERNANDES – RUA DA VARZIELA, N.º 416 – FREGUESIA DE RIO TINTO

PROCESSO 10/1990/4365, REQUERIMENTO N.º 10/2017/36188 – JOSÉ AUGUSTO BEZELGA – RUA DAS TULIPAS, N.º 317 E 319 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu,

, O Director do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 30 de NOVEMBRO de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente